



## PORTARIA Nº. 164/2018.

O Prefeito Municipal de Diamantino/MT, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar os efeitos da Portaria N.º 61/2018 publicado no Diário Oficial em 07 de Março de 2018 n.º 2.931, que remunera com gratificação de 30% (trinta) do DAS 04 a Servidora Senhora **ANDREA SILVA DUARTE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino - MT, 14 de Setembro de 2018.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal*